

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA SEFAD 110/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 1º de junho de 2012, resolve,

CONCEDER

Art 1º A servidora RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, matrícula 5358, Classe DIIC, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de Licença para Trato de Interesse Particular.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EM 13 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

RESPONDENDO, DECRETO “P” N° 073/2012

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ab27bcaa

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>